



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

1

## 1 Ata da 1º Reunião Extraordinária de 2012

2

3 Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às catorze horas e trinta  
4 minutos, em primeira convocação, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho  
5 Municipal de Educação de Assis do ano de dois mil e doze, nas dependências da Secretaria  
6 Municipal da Educação, com a presença dos conselheiros: Adilson Affonso, Ana Cláudia  
7 Baptistela Bechelli Lima, Archimedes Becheli Filho, Bárbara Helena Silva Gallano,  
8 Cláudia Maria Teodoro de Oliveira, Daniela Roberta Borges, Elisabeth da Silva Gelli,  
9 Felipe Favareto Martins Fittipaldi, Fernanda Soares Guilherme, Iraide Marques de Freitas  
10 Barreiro, José Helio da Silva, Juliana Albuquerque de Camargo Frei, Juliângela Sanches de  
11 Moraes Souza, Loilda de Almeida, Mariana Ceciliato de Carvalho, Marluce Silva Valente,  
12 Nilson Silva, Raísa Ferreira de Jesus Machado, Roseleni Marques da Fonseca, Rosimeire  
13 dos Santos, Senise Camargo Lima Yazlle, Silvia Eliane Braga, Silvia Maria Almeida Mota,  
14 Urias Turbiani Rodrigues de Camargo, Vinícius Guilherme Síмили, Viviane Aparecida Del  
15 Massa e representando o conselheiro nato Cleomenes José Santana – Maria Sueli da Silva.  
16 Justificaram a falta os conselheiros: Claudete de Andrade Pinto, Juvenal Zanchetta Júnior e  
17 Rosa Amabile Pólo. Conforme pauta de convocação, o presidente submeteu a aprovação do  
18 Plenário a Ata da 3ª Reunião Ordinária do dia 13/06/2012. O conselheiro Adilson Affonso  
19 fez um adendo a ata e solicitou que constasse na ata a sua justificava de falta à 3ª Reunião  
20 Ordinária do dia 13/06/2012, pois seu suplente Paulo José Delchiaro compareceu a reunião  
21 e justificou a ausência do conselheiro. Os conselheiros Nilson Silva e Daniela Roberto  
22 Borges solicitaram que constasse em ata o não recebimento de e-mail contendo a  
23 convocação para a reunião do dia 13/06/2012. As justificativas foram aprovadas e  
24 constarão na ata desta reunião. Em seguida, o presidente colocou em discussão a leitura e  
25 aprovação da Redação Final do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.  
26 Não havendo alteração, o presidente colocou em votação a Redação Final do Regimento  
27 Interno do Conselho Municipal de Educação. O Regimento foi aprovado por 16 votos.  
28 Conforme pauta de convocação, procedeu-se a escolha de um representante titular e um  
29 representante suplente para compor o Conselho Municipal de Controle Social do Fundo de  
30 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Assis. Apresentaram candidatura



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

2

31 os conselheiros: Adilson Affonso, Felipe Favareto Martins Fittipaldi e Silvia Maria  
32 Almeida Mota. Os candidatos fizeram uma breve apresentação aos conselheiros do  
33 Conselho Pleno. Em seguida, procedeu-se a votação secreta que culminou no resultado:  
34 Silvia Maria Almeida Mota - 09 votos, Adilson Affonso - 6 votos, e Felipe Favareto  
35 Martins Fittipaldi - 3 votos. Conforme critério estabelecido antes da votação, o conselheiro  
36 mais votado será indicado membro titular e o segundo colocado membro suplente. Na  
37 seqüência, o presidente solicitou aos conselheiros titulares interessados que apresentassem  
38 o seu nome para compor as comissões especiais: Câmara de Educação Básica e da  
39 Comissão de Legislação, Normas e Planejamento. A Câmara de Educação Básica ficou  
40 composta pelos conselheiros: Daniela Roberta Borges, Loilda de Almeida, Senise Camargo  
41 Lima Yazlle, Silvia Maria Almeida Mota e Viviane Aparecida Del Massa. A Comissão de  
42 Legislação, Normas e Planejamento composta pelos conselheiros: Adilson Affonso, José  
43 Helio da Silva, Juliana Albuquerque de Camargo Frei, Juliângela Sanches de Moraes Souza  
44 e Nilson Silva. Para finalizar o presidente José Helio da Silva colocou em pauta a eleição  
45 do Presidente do Conselho Municipal da Educação para o mandato 2012/2014. A  
46 conselheira Elisabeth da Silva Gelli colocou aos presentes a necessidade de o Conselho se  
47 desligar “umbilicalmente” da Secretaria Municipal da Educação pela sua natureza de órgão  
48 de controle social. Para o conselheiro Adilson Affonso, o Conselho de Educação é um  
49 órgão da própria Secretaria da Educação. Citou o exemplo do Conselho Estadual de  
50 Educação que funciona nas dependências da Secretaria Estadual da Educação, pois  
51 participa administrativamente da política estadual de educação, fornecendo pareceres sobre  
52 situações de trato pedagógico e fiscalização de contas. Segundo o conselheiro Urias  
53 Turbiani Rodrigues de Camargo, a Secretaria da Educação oferece suporte às atividades do  
54 conselho e integra o Sistema de Ensino, conforme informações contidas em pasta entregue  
55 aos conselheiros no dia da posse. A conselheira Loilda de Almeida sugeriu excluir dos  
56 documentos do Conselho o nome da “Secretaria Municipal da Educação, conservando, por  
57 exemplo, o brasão do município. O conselheiro José Helio da Silva, quanto à questão de  
58 retirar o nome da Secretaria Municipal da Educação dos documentos e correspondências do  
59 Conselho de Educação, fez referência ao artigo 235, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do  
60 Município de Assis “O Município organizará seu Sistema Municipal de Ensino que  
61 abrangerá todos os níveis em que atuar. Será coordenado por uma Secretaria própria e terá  
62 assessoria do Conselho Municipal de Educação, que tem como objetivo formular e



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

3

63 controlar a execução da política municipal de Educação, nos aspectos econômicos,  
64 financeiros e na qualidade da prestação de serviços”. Citou também a Lei nº 5.084, que  
65 criou o Sistema Municipal de Ensino. Pela legislação municipal, o Conselho é um órgão  
66 independente do Sistema Municipal de Ensino, que assessora a Secretaria da Educação, não  
67 vinculado, mas integrante do Sistema Municipal de Educação. Atendendo solicitação do  
68 Plenário, o presidente incluiu na pauta o pedido de retirada do nome Secretaria Municipal  
69 da Educação dos documentos do Conselho. O pedido foi aprovado pelos 17 conselheiros  
70 presentes na votação. Retomando a pauta de eleição para a presidência do Conselho, o  
71 conselheiro José Helio da Silva solicitou aos membros do Conselho Pleno a apresentação  
72 de candidatura, conforme artigo 52 do Regimento Interno. A conselheira Loilda de  
73 Almeida apresentou a sua candidatura. Como não houve apresentação de outra candidatura,  
74 o conselheiro submeteu à votação secreta do Conselho Pleno a candidatura única da  
75 conselheira Loilda de Almeida, que foi eleita por unanimidade pelos 17 conselheiros  
76 votantes. Em vista do resultado da eleição, o atual presidente do Conselho deu posse a  
77 conselheira Loilda de Almeida na Presidência do Conselho. A conselheira empossada na  
78 presidência agradeceu os votos dos conselheiros. Em pronunciamento aos membros do  
79 Conselho, informou que já participou de outro mandato do Conselho Municipal da  
80 Educação, tinha vontade de retornar ao Conselho, pois conhece bem os problemas da Rede  
81 Municipal de Ensino e da educação em geral, gostaria então de contar com o apoio e  
82 sugestões de todos os conselheiros em vista de desenvolver um bom trabalho no Conselho  
83 Municipal de Educação. Atendendo ao Regimento Interno, nos termos do artigo 53, a  
84 presidente indicou como vice-presidente do Conselho, a conselheira titular Juliângela  
85 Sanches de Moraes Souza. A presidente Loilda de Almeida como previsto no Regimento  
86 Interno consultou o Secretário Municipal da Educação, conselheiro Vinícius Guilherme  
87 Símlis, sobre a indicação de um funcionário para a Secretaria Executiva. O Secretário  
88 Vinícius sugeriu que fosse escolhido um membro do Conselho. O conselheiro Urias  
89 Turbiani Rodrigues de Camargo se colocou à disposição para o cargo. O Secretário indicou  
90 o conselheiro e a presidente e os demais membros do Conselho aprovaram a indicação do  
91 conselheiro Urias. O conselheiro José Helio da Silva agradeceu a colaboração dos  
92 conselheiros do mandato anterior na implementação deste conselho como órgão técnico e  
93 participativo da sociedade civil. Destacou a participação democrática do Conselho na  
94 elaboração do Plano de Carreira do Magistério e na reorganização do Conselho Municipal



ASSIS-SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

4

95 de Educação. O conselheiro Urias Turbiani Rodrigues de Camargo agradeceu o empenho  
96 da gestão anterior no assessoramento dos trabalhos da Secretaria Municipal da Educação.  
97 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00, quando o conselheiro José  
98 Helio da Silva agradeceu a presença dos conselheiros e desejou a conselheira Loilda de  
99 Almeida sucesso na condução do Conselho Municipal de Educação, determinando a mim,  
100 Ana Paula Albino, que lavrasse a Ata e depois levasse ao conhecimento dos conselheiros.  
101 Assis, 26 de março de 2012.